

**COMDICA E**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ERECHIM
Criado pela Lei Municipal nº 2261 de 09/11/90. Regulamentado através de Estatuto em

27/12/90

e Registrado sob nº 833 – CNPJ 93.537.660/0001-97,

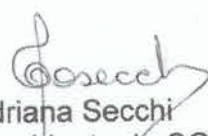
ATA nº 02/2022

Aos dezanove dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Erechim – COMDICA E, de forma presencial, no horário das oito horas e trinta minutos, para Reunião Ordinária, Convocação 02/2022, com a seguinte pauta: **1. Processos prestação de contas para apreciação do Conselho: Processo 2021/3673 – Centro Educativo Cantinho da Luz; Processo 2021/2617 – APAE; Processo 2021/11459 – Associação Aquarela Pró-Autista; Processo 2021/2230 – ADAU; Processo 2021/22773 – Associação Inst. Da Juventude Feminina – Santo Agostinho; Processo 2021/1960 – Assoc. Beneficente Lar da Criança; 2 - Parecer das emendas impositivas: nº 1121-58 – Centro Educativo Cantinho da Luz; 1121-12 – Centro Cultura e Assistencial São Cristóvão – CECRIS; 1121-53 – Associação Aquarela Pró-Autista; 1121-68, 1121-66; 1121-59 e 1121-25 – Associação Beneficente Lar da Criança; 1121-52 e 1121-46 da Associação de Amparo a Maternidade e Infância – ASSAMI; 3 – Apresentação relatório conselho Tutelar; 4 – Parecer do Processo 2022/2428 – Conselho Tutelar; 5 – Edital; 6 – Conferência; 7 - Assuntos Gerais.** A presidente do COMDICA E, Adriana Secchi constatou haver quórum e iniciou a reunião cumprimentando a todos e agradecendo a presença, passando a leitura da Convocação 02/2022 e pauta da Reunião Ordinária, pedindo a retirada do item 4 da Pauta, ao que todos concordaram. A Presidente pediu para que a Secretaria fizesse a leitura dos processos do item **1. Processos prestação de contas para apreciação do Conselho.** A Secretaria procedeu a leitura da ata da Comissão técnica: **“Processo 2021/3673 – Centro Educativo Cantinho da Luz – O Processo recebeu aprovação do Parecer técnico financeiro, do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação e do Parecer técnico conclusivo de Análise de prestação de contas. Esta Comissão acompanha os pareceres conclusivos, aprovando a prestação de contas. Processo 2021/2617 – APAE - O Processo recebeu aprovação do Parecer técnico financeiro, do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação e do Parecer técnico conclusivo de Análise de prestação de contas. Esta Comissão acompanha os pareceres conclusivos, aprovando a prestação de contas. Processo 2021/11459 – Associação Aquarela Pró-Autista - O Processo recebeu aprovação do Parecer técnico financeiro, do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação e do Parecer técnico conclusivo de Análise de prestação de contas. Esta Comissão acompanha os pareceres conclusivos, aprovando a prestação de contas. Processo 2021/2230 – ADAU - O Processo recebeu aprovação do Parecer técnico financeiro, do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação e do Parecer técnico conclusivo de Análise de prestação de contas. Esta Comissão acompanha os pareceres conclusivos, aprovando a prestação de contas. Processo 2021/22773 – Associação Inst. Da Juventude Feminina – Santo Agostinho - O Processo recebeu aprovação do Parecer técnico financeiro, do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação e do Parecer técnico conclusivo de Análise de prestação de contas. Esta Comissão acompanha os pareceres conclusivos, aprovando a prestação de contas. Processo 2021/1960 – Assoc. Beneficente Lar da Criança - O**

Processo recebeu aprovação do Parecer técnico financeiro, do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação e do Parecer técnico conclusivo de Análise de prestação de contas. Esta Comissão acompanha os pareceres conclusivos, aprovando a prestação de contas." **O item foi colocado em votação e a plenária aprovou por unanimidade.** Passando a análise do item 2 da pauta, a Presidente pediu a Secretaria para fazer a leitura da Ata da Comissão Técnica: **Parecer das emendas impositivas: "Emenda Impositiva nº 1121-52** da Associação de Amparo a Maternidade e Infância – ASSAMI, valor de R\$ 15.000,00 – O Parecer técnico da Secretaria Municipal de Assistência Social é favorável pela concessão da Emenda sem necessidade de chamamento público. Esta Comissão acompanha a conclusão do parecer técnico. **Emenda Impositiva nº 1121-46** da Associação de Amparo a Maternidade e Infância – ASSAMI, valor de R\$ 30.000,00 – O Parecer técnico da Secretaria Municipal de Assistência Social é favorável pela concessão da Emenda sem necessidade de chamamento público. Esta Comissão acompanha a conclusão do parecer técnico. **Emendas Impositivas nº 1121-68** (R\$ 20.000,00), **nº 1121-66** (R\$ 15.000,00), **nº 1121-59** (R\$ 20.000,00) e **nº 1121-25** (R\$ 25.000,00), do Lar da Criança – O Parecer técnico da Secretaria Municipal de Assistência Social nas quatro emendas citadas foi favorável pela concessão da Emenda sem necessidade de chamamento público. Esta Comissão acompanha a conclusão do parecer técnico nas quatro Emendas". **"Emenda Impositiva 1121-53** – Associação Aquarela Pró-Autista, valor R\$ 25.000,00 - O Parecer técnico da Secretaria Municipal de Assistência Social é favorável pela concessão da Emenda sem necessidade de chamamento público. Esta Comissão acompanha a conclusão do parecer técnico". **"Emenda impositiva 1121-12** – Centro Cultura e Assistencial São Cristóvão - CECRIS – valor R\$ 20.000,00 - O Parecer técnico da Secretaria Municipal de Assistência Social é favorável pela concessão da Emenda sem necessidade de chamamento público. Esta Comissão acompanha a conclusão do parecer técnico". **"Emenda Impositiva 1121-58** – Centro Educativo Cantinho da Luz – valor R\$ 15.000,00 - O Parecer técnico da Secretaria Municipal de Assistência Social é favorável pela concessão da Emenda sem necessidade de chamamento público. Esta Comissão acompanha a conclusão do parecer técnico". Em tempo, foi incluída na pauta a **Emenda Impositiva nº 2021/1121-10 - da APAE**, do valor de R\$ 15.000,00. Analisando a Emenda, constatou-se que o Parecer técnico da Secretaria Municipal de Assistência Social é favorável pela concessão da Emenda sem necessidade de chamamento público. **O item 2 foi colocado em votação e a plenária aprovou por unanimidade, inclusive a última Emenda Impositiva incluída.** A representante do Cantinho da Luz apontou que não tinha conhecimento de que havia uma Comissão de avaliação dos projetos, mas que tal Comissão apontou a necessidade de substituição de "palavras" na análise dos projetos, pedindo para substituir tais "palavras" para aprovar, palavras que seriam irrelevantes para a execução do projeto. A Representante da Obra Santa Marta apontou que foi requerida a substituição até mesmo do título do projeto. A Presidente o Conselho, como representante do Lar das Crianças também apontou esta dificuldade na análise dos projetos, afirmando que entende que a forma de escrita e descrição de projetos é pessoal, que os profissionais que elaboram os projetos são capacitados e que tem competência para redigir os projetos, e que a forma de escrever de cada, desde que atenda as leis sobre os projetos, deveria ser respeitada. Também mencionou que a Comissão formada na Secretaria é informal, foi realizada pelo gestor, e que não teria esta atribuição para apontar erros ou equívocos nos projetos das entidades. A Presidente informou que foi chamada até a Secretaria para conversar a respeito, e que apontou a existência da Resolução 194 do CONANDA, que não permite que recursos do Fundo sejam direcionados para a convivência e fortalecimento de vínculos, justamente a orientação de inclusão do termo dada pela Comissão que avaliou os projetos. A representante do Cantinho da Luz mencionou que foi justamente este termo que tiveram

que incluir 14 vezes no projeto e depois foram chamados para retirar todas as 14 citações, formalidade que dificulta o trabalho que é realizado pelas instituições que precisam dos recursos e que precisam gastar tempo para tais detalhes. A Presidente fez a leitura do artigo da Resolução CONANDA, ao que os presentes pediram que lhes fosse enviado. Muitos dos presentes se manifestaram quanto a questão, inclusive sobre a pertinência e capacidade da Comissão. Passou ao item 3 da Pauta: **Apresentação relatório conselho Tutelar**, que foi lido e explicado pela Presidente, relatório este de janeiro a março de 2022, com dados como acolhimentos, atendimentos, ofícios, e-mails, dentre outros, somando um total de 986 atendimentos; informou que a atual presidente do Conselho Tutelar, Gilseia Terrible, se prontificou a apresentar referido relatório na Reunião Ordinária do Conselho; Colocado o item para a plenária sobre a presença da presidente do Conselho Tutelar na reunião; A representante da Secretaria da Saúde apontou que os membros do Conselho Tutelar tem sido técnicos e "prometido" a realização de algumas ações que não estão na sua alçada, comprometendo outras instituições públicas; já buscaram equacionar tais situações em reuniões, mas sem sucesso; Conclui-se que a Presidente do Conselho Tutela será convidada para uma próxima reunião ordinária do COMDICAIE. Item 5 – **Edital** – a Presidente apontou que há recursos de quase 1 milhão e meio de reais no Fundo Municipal da Criança e Adolescente, e que já está sendo confeccionado o Edital para a utilização destes recursos. Até o final do mês a Secretaria da Fazenda deve mandar um relatório sobre os valores do Imposto de Renda para então concluir o Edital que será trazido para a análise e aprovação da Plenária. Serão dois Editais em razão da alteração das regras quanto a distribuição dos recursos. 6 – **Conferência** – a Presidente apresentou os prazos das Conferências. A Etapa Nacional é novembro de 2023; Etapa Estadual – janeiro a agosto de 2023; Etapas municipais - maio a dezembro de 2022. A Presidente informou que na Conferência anterior foi contratada uma empresa para a realização da conferência. Informou que os recursos são provenientes do Fundo e que tem disponibilidade de valores para isso. Todos os presentes aprovaram a contratação de uma empresa para organizar e realizar a conferência. **A data proposta pela plenária é entre 1º a 11 de novembro de 2022.** 7. **Assuntos Gerais** – O Cantinho da Luz fez o convite para o 2ª Festival das Massas, no dia 16/06/2022. Irá colocar o convite no grupo. Também terá mondongo do Grupo Acauã. Convite será incluído no grupo. Nada mais foi incluído ou tratado. A Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou esta Reunião Ordinária. Nada mais tendo a constar e sob penas da lei declaro que esta ata foi encaminhada por e-mail a todos os conselheiros do COMDICAIE para conhecimento e consta cópia na folha 35, 35/verso e 36 do livro de atas do COMDICAIE.


Andréia Lília Busatta
Secretaria do COMDICAIE


Adriana Secchi
Presidente do COMDICAIE